



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Telefax: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº. 69/2023

### ESTABELECE CRITÉRIO DE LOTAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 38, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Município de Coração de Jesus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a lotação das Diretoras Escolares;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelece como critério o maior número de alunos atendidos para a regulamentação da lotação das Diretoras Escolares.

**Art. 2º.** A lotação das Diretoras Escolares se dará da seguinte forma:

DIRETORA ESCOLAR I	LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO
DIRETORA ESCOLAR II	MAXILENE SOARES NOBRE
DIRETORA ESCOLAR III	SANDRA SOARES RABELO RAMOS

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 06 de fevereiro de 2023.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

